



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE ENGENHARIA**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**

Processo SEI nº 7584/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado

1. OBJETIVO

1.1. Têm por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da contratação e até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MPDG, Resolução TSE nº 23.702/2022; Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ar do tipo *split system* para uso do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

2.2. As máquinas descritas e suas especificações foram captadas no mercado nacional e, portanto, diminuem bastante o risco de fracasso, o que nos impele a afirmar que não ocorrerão dificuldades na contratação.

MAPA DE RISCOS

Fa-se	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Insuficiência orçamentária para cobrir o valor total da demanda prevista.	MB	Paralisação das substituições necessárias e manutenção do parque obsoleto.	A	Inserir o valor necessário no Plano de Contratações Anual e na Proposta Orçamentária. Responsável: SENGE	Providenciar sobras orçamentárias de outras rubricas para cobrir a diferença de valores. Responsável: Equipe de Fiscalização
2	Erro na definição do valor estimado.	B	Se o erro no preço for a maior, poderá gerar superfaturamento. Se o erro no preço for a menor, a empresa contratada pode não ser qualificada ou apresentar preços inexequíveis Se o erro no preço for a menor, prejuízo na concorrência por redução da quantidade de licitantes. Licitação deserta	MA	Seguir as orientações do TCU e das disposições contidas na IN 65/2021 - SEGES/ME. Responsável: SETEC	Caso a contratação não tenha sido realizada, ajustar os preços e retornar o procedimento de contratação. Resp: Equipe de Planejamento. Caso a contratação tenha sido realizada com preços baixos ou inexequíveis, intensificar a fiscalização. Responsável: Equipe de fiscalização. Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual.

3	Atrasos na entrega dos equipamentos	A	Indisponibilidade de ambientes climatizados, afetando serviços essenciais e produtividade.	A	Cobrar a entrega dos bens rigorosamente no prazo Responsável: Equipe de Fiscalização - Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas em caso de inadimplemento Responsável: Equipe de Planejamento	Aplicação das sanções cabíveis (Quando penalizada, as empresas costumam honrar o contrato). Responsável: Equipe de Fiscalização e AJDG. Manutenção de um estoque estratégico para substituição imediata em caso de quebras críticas Responsável: Equipe de Fiscalização
3	Desgaste prematuro dos aparelhos por corrosão galvânica (maresia) em zonas litorâneas.	MA	Redução da vida útil econômica do bem e aumento de custos com manutenção corretiva.	A	Exigência de unidades condensadoras com serpentina de cobre em todos os itens do edital. Responsável: Equipe de Planejamento	Acionamento da garantia técnica (mínimo de 01 ano) ou dos contratos de manutenção predial vigentes. Responsável: Equipe de Fiscalização
3	Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas (ex: sem tecnologia Inverter ou gás ecológico)	B	Aumento do consumo de energia elétrica e descumprimento de normas ambientais e de sustentabilidade	A	Fiscalização rigorosa no recebimento, exigindo a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) correspondente ao especificado. Responsável: Equipe de Fiscalização	Recusa imediata do lote entregue e exigência de troca imediata pelo modelo correto. Responsável: Equipe de Fiscalização

3	Perda da regularidade fiscal, trabalhista ou administrativa da contratada durante a execução contratual.	B	Impossibilidade legal de realizar pagamentos e necessidade de rescisão contratual precoce	A	Verificação periódica da situação da empresa junto à Receita Federal, FGTS, Justiça Trabalhista e portais de transparência Responsável: Equipe de Fiscalização	Rescisão contratual conforme previsto em lei e convocação de remanescentes ou nova licitação. Responsável: AJDG e Alta Administração.
3	Descarte inadequado de resíduos e equipamentos obsoletos substituídos.	B	Danos ambientais e descumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.	MA	Exigência de adoção da logística reversa e cumprimento de convênios para desfazimento sustentável. Responsável: Equipe de Fiscalização.	Acionamento de empresa licenciada pelos órgãos ambientais competentes para correção do descarte e destinação final. Responsável: SEPAT e Alta Administração.
3	Incompatibilidade da infraestrutura elétrica ou frigorígena com as novas máquinas,	MB	Necessidade de reformas estruturais onerosas e atraso na operacionalização do sistema.	A	Padronização técnica baseada no diagnóstico prévio das equipes técnicas. Responsável: Equipe de Planejamento	Adaptação técnica imediata pela equipe de manutenção predial do Tribunal. Responsável: Equipe de Fiscalização e SEMAN.

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto):

MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo.

Natal, 05 de fevereiro de 2026.

Ronaldo José Amorim Fernandes
Integrante Demandante

